

7

35	52
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 6 /2010

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito. -----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado** foi demonstrado descontentamento pelo facto de não lhe ter sido dado conhecimento da campanha de Sensibilização Ambiental “ Vamos Limpar Portugal”. -----

-----**O Vereador Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves** esclareceu que tal facto deveu-se por se tratar de uma campanha de voluntariado, não tendo sido uma iniciativa do Município de Ferreira do Zêzere, mas sim da Administração Central, na qual o Município de Ferreira do Zêzere apenas participou com meios físicos. -----

-----**O Vereador Sr. Sérgio Morgado** solicitou esclarecimento sobre o início das actividades extra-curriculares para os Jardins de Infância na Piscina Municipal.-

-----**Pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Sr. Eng.º Paulo Neves** foi esclarecido que as actividades se encontram programadas desde 01 de Março, tendo inclusive o Jardim da Santa Casa da Misericórdia iniciado as actividades. Os restantes Jardins de Infância do Concelho ainda não deram início a estas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

actividades devido à falta de aprovação por parte do Agrupamento de Escolas do concelho de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento quanto ao facto do Município ceder autocarro para as actividades das colectividades/associações do concelho, tendo de ser estas a suportar o pagamento ao motorista. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi esclarecido que tal situação se deve ao facto de não querer ultrapassar o n.º legal de horas extra pagas aos motoristas do Município. Pelo Sr. Presidente foi ainda dito que se encontra em elaboração um Regulamento que permitirá com justiça e equidade regular a cedência de autocarros do Município às colectividades/associações do concelho de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Pelo Vereador Sr. Eng.º Paulo Neves** foi dado a conhecer a realização das seguintes actividades organizadas pelo Município de Ferreira do Zêzere, estando os Srs. Vereadores convidados a estar presentes: - 7ª Léguas de Marcha Atlética no próximo dia 28/03/2010; - Páscoa em Movimento (para Jovens a partir dos 12 anos de 05 a 09 de Abril de 2010); - Hidro Sénior (1 vez para semana por freguesia); - Torneio de Futsal Inter-Freguesias-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 56**, no valor total de € **587.196,48** (quinhentos e oitenta e sete mil cento e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **352.744,44** (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **234.452,04** (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

### -----**Contabilidade**-----

-----Presente relação dos pagamentos efectuados de 10/03/2010 a 23/03/2010 no montante de € **322.372,78** (trezentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

35	53
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### -----CEDENCIA ESPACO-----

-----**Dina Malheiro**, carta registada nos serviços sob o n.º 2844 em 15/03/2010, solicita a cedência de espaço no centro cultural para desenvolver um projecto de actividade física para a saúde e bem-estar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço no Centro Cultural, por um período de 6 meses, para que seja possível demonstrar a viabilidade do projecto. Caso o projecto se demonstre viável a requerente terá de se associar a uma colectividade/associação do concelho, para que se torne possível a cedência do espaço. -----

### -----PEDIDO DE APOIO-----

-----**Movimento Democrático de Mulheres**, circular registada nos serviços sob o n.º 2902 em 16/03/2010, solicita apoio financeiro para a realização do 8º Congresso do Movimento. Tomaram Conhecimento. -----

-----**Victor Manuel Pereira Dias**, carta registada nos serviços sob o n.º 2659 em 10/03/2010, solicita apoio financeiro para tirar o CAP de motoniveladora e retro escavadora, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade comparticipar o apoio financeiro, no montante de duzentos euros, para que o trabalhador Victor Dias possa tirar o CAP de motoniveladora e retro escavadora, deliberando ainda aprovar todos os pedidos dos trabalhadores que pretendam fazer formação que seja benéfica para o melhor desempenho das suas funções. -----

### -----ESTÁGIO-----

-----**José Carlos David**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 2851 em 09/03/2010, na qualidade de Director do Curso Profissional de Técnico Informática de Gestão da Escola Pedro Ferreiro, solicita estágio para a aluna Florbela Alípio, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um estágio para a aluna Florbela Alípio, a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

realizar de 14 de Junho a 23 de Julho de 2010, na área de Informatica de Gestão da Escola Pedro Ferreiro. -----

### PEDIDO DE PARECER -----

-----**Automóvel Club Portugal-Clássicos**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 2721 em 11/03/2010, solicita parecer para a realização da prova de Maratona denominada “500 Milhas Casino Figueira ACP”, que irá decorrer de 30 de Abril a 2 de Maio. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova de Maratona denominada “500 Milhas Casino Figueira ACP”. -----

-----**Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 3056 em 19/03/2010, solicita parecer para a realização do evento “Via Sacra Uma Vela a Jesus” e para interrupção da via pública no próximo dia 28 de Março. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à interrupção da via pública no dia 28 de Março de 2010, para a realização do evento “Via Sacra Uma Vela a Jesus”. -----

-----**Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 2558 em 08/03/2010, solicita autorização para acampamento ocasional no Lagar de S. Guilherme de 27 a 30 de Março. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer favorável do Centro de Saúde, aprovar a realização do acampamento no Lagar de S. Guilherme, de 27 a 30 de Março de 2010. -----

### ANMP -----

-----**Associação Nacional de Municípios Portugueses**, circular registada nos serviços sob o n.º 2599 em 09/03/2010, solicita que o Município informe do seu interesse em integrar a secção de Municípios com Barragem. A Câmara deliberou,

9

35	54
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por unanimidade, aprovar a integração do Município de Ferreira do Zêzere na Secção de Municípios com Barragem. -----

RESITEJO -----

-----**Resitejo**, carta registada nos serviços sob o n.º 2811 em 12/03/2010, envia relatório da monitorização do encerramento das lixeiras. Tomaram conhecimento. --

CENTRO MEIOS AEREOS FATIMA -----

-----**Joaquim Clemente**, correio electrónico registado nos serviços sob o n.º 2666 em 10/03/2010, envia proposta de alternativa ao encerramento de centro de meios aéreos de Fátima, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. Tomaram conhecimento. A Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta apresentada visto que já possui um aeródromo. -----

PROTOCOLO -----

-----**Presente Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia para instalação de painéis fotovoltaicos, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta.** A Câmara deliberou aprovar a presente Minuta de Protocolo, com as abstenções dos Vereadores Sr. Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. Pelo Sr. Presidente foi feita a seguinte declaração de voto: “ A aprovação do presente protocolo demonstra a preocupação existente por parte da Câmara com as questões ambientais.”-----

LOTE 33 ZIL – PROPOSTA AQUISIÇÃO -----

-----**Leonel Santos**, carta registada nos serviços sob o n.º 2464 em 05/03/2010, na qualidade de sócio gerente da Sociedade por Quotas Leruva Lda, envia proposta para aquisição do Lote n.º 33 da Zona Industrial de Lameiras. Presente Informação n.º 1091 de 22/03/2010 da DAFRH, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade alienar o Lote n.º 33 da Zona Industrial pelo

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

montante de € 1394 (mil trezentos e noventa e quatro euros), sendo o valor da bonificação de € 2.873 (dois mil oitocentos e setenta e três euros) sobre o qual deverá ser prestada caução. Na escritura de compra e venda deverão constar as seguintes cláusulas/condicionantes que se passam a transcrever para os devidos efeitos legais: “ UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projecto de construção das instalações propostas a implantar nos terrenos, para efeitos de licenciamento. -----

DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projecto, a obra terá que estar concluída; -----

TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projecto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

QUATRO: A actividade industrial não deve exceder o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidores, quando lhes forem exigidas; -----

CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -----

SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respectiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca de Ferreira do Zêzere; -----

9

35	55
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. -

OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no acto de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; -----

NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existentes, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda; -----

DEZ: Na eventualidade de se verificar incumprimento pelo adquirente das condições de alienação, deverá ser prestada garantia, no valor da bonificação concedida; -----

ONZE: Decorridos 24 meses após o início da laboração da empresa é calculado o valor definitivo de bonificação, sendo o valor da caução reduzido por deliberação da Câmara Municipal; -----

DOZE: Fica o adquirente obrigado a comunicar ao Município de Ferreira do Zêzere a data de início da laboração da empresa; -----

TREZE: Se o valor definitivo da bonificação for inferior ao inicialmente calculado, serão retidos os valores depositados na Tesouraria Municipal a seu favor, ou, no caso de existirem garantias bancárias ou seguro caução, providenciará junto das entidades responsáveis pela sua emissão o pagamento das importâncias consideradas em dívida; -----

-----**RELATÓRIO SOCIAL**, que fica em fotocópia anexo à minuta da acta. Tratando-se de um caso de arrendamento social, após análise do referido relatório, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o montante de 150 € mensais para a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

renda da D. Maria da Conceição Lopes Ribeiro de Carvalho. A Câmara deliberou ainda que deverá ser feita em Abril de cada ano, análise de todas as rendas habitacionais sociais. -----

### DESTAQUE

-----**Fonte de Santo Amaro – Sociedade Agrícola e Imobiliária**, req. 2070 de 10/03/2010, solicita destaque de uma parcela de terreno nos termos previstos no n.º 4 e 5 do art.º 6º do Dec-Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro (Processo n.º 190/2009), para o prédio sito em Beco. Presente Informação Técnica n.º 2010/EC/71 de 09/03/2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar o destaque solicitado.-----

-----**Manuel Alves Ramalho**, req. 1963 de 10/03/2010, solicita destaque de uma parcela de terreno nos termos previstos no n.º 4 e 5 do art.º 6º do Dec-Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro (Processo n.º 185/2009), para o prédio sito em Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 2010/EC/74 de 09/03/2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar o destaque solicitado. -----

### COMPROPRIEDADE

-----**José Martins Simões**, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob os artigos 353 e 358 – secção J, da freguesia de Areias. Presente Informação Técnica n.º 1012 de 16.03.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e

9

35	56
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade solicitada. -----

-----**José Gonçalves da Graça**, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 120 – secção R, da freguesia de Chãos. Presente Informação Técnica n.º 1011 de 16.03.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica emitir parecer favorável à constituição de compropriedade solicitada. -----

-----**PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.** Presente Informação n.º 1020 de 17/03/2010 do Sr. Pedro Mendes, Adjunto do GAP, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do Regulamento Municipal de Protecção Civil, sendo submetido a inquérito público, de acordo com ao art.º 117 e 118 do Código do Procedimento Administrativo, na sua actual redacção pelo DL n.º 6/96 de 31/01. -----

-----**ESTRADAS DE PORTUGAL** -----

-----**Estradas de Portugal EP**, ofício registado nos serviços sob o n.º 2671 em 10/03/2010, propõe acordo relativo à indemnização de 3 parcelas expropriadas que integraram a variante à estrada nacional. Para ratificar. O ofício fica em fotocópia anexo à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação da proposta relativa à indemnização de três parcelas expropriadas que integram a variante à EN 238 – Ligação IC3 – Ferreira do Zêzere. -----

-----**LOTEAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

-----**Prata do Zêzere – Compra, Venda e Administração de Imóveis, Lda**, req. 2763 de 17/03/2010, solicita prorrogação de prazo para entrega de elementos de Loteamento Urbano (Proc.º 02/39/2003). Presente Informação n.º 999 de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

15/03/2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta. A Câmara deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar a prorrogação de prazo para entrega de elementos do Loteamento Urbano do Processo 02/39/2003, por mais 365 dias. -----

-----**REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE FERREIRA DO ZÊZERE – ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA.** Presente Informação Técnica n.º 1083 de 22/03/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar nova localização de ilha ecológica, na Praça Pedro Ferreira. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL.** Presente Informação n.º 1082 de 22/03/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à empresa Imovelgás, Lda o fornecimento de gás propano a granel. -----

-----**MERCADO MUNICIPAL – PRESENTE PROPOSTA DA ODRAUDE PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA OBRA.** Presente Informação Técnica n.º 1079 de 22/03/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta. A Câmara aprovou, com as abstenções dos vereadores Sr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado, a proposta apresentada na informação técnica e que se transcreve, para os devidos efeitos legais: -----

“ (...) a) A aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na lista de alterações ao projecto; -----

b) Que seja aprovada a realização dos trabalhos constantes na lista de alterações ao projecto, no valor de 61.195,17€, depois de compensados os trabalhos a mais com os trabalhos a menos; -----

c) Que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de alterações ao projecto seja de 15 dias; -----

d) Que seja dispensado o estudo previsto no n.º2 do artigo 45º desse diploma, pelo

7

35	57
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

facto de o valor inicial do contrato ser inferior a 2 493 990,00€ (meio milhão de contos)”. -----

-----**ODRAUDE – PEDIDA 3ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.** Presente Informação Técnica n.º 1081 de 22/03/2010 da DUOMA, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo graciosa, para a execução do Mercado Municipal (sem direito a revisão de preços), incluindo na mesma o prazo referente aos trabalhos a mais. -----

-----**Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----“ Presente Minuta do Contrato da Empreitada “ Beneficiação da ER 348 entre Ferreira do Zêzere e a Albufeira de Castelo de Bode.” Para ratificar. -----

-----“Alteração Orçamental N.º 3 e Alteração N.º 2 às Grandes Opções do Plano no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). Para ratificar” -----

-----“ Virgínia Piedade Ribeiro – Cabeça de Casal da Herança de, solicita parecer de compropriedade sobre o prédio inscrito na matriz rústica 81 – Secção C da Igreja Nova do Sobral.” -----

-----“ Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere” – Elementos da solução da obra a realizar.” -----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Presente Minuta do Contrato da Empreitada – Beneficiação da ER 348 entre Ferreira do Zêzere e a Albufeira de Castelo de Bode,** que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

-----**Alteração Orçamental N.º 3 e Alteração N.º 2 às Grandes Opções do Plano no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).** Para ratificar, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ratificação de alteração orçamental n.º 3 e alteração às GOP n.º 2, no valor de quinze mil euros. -----

----- **Virgínia Piedade Ribeiro – Cabeça de Casal da Herança de**, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 81 secção C, da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação Técnica n.º 1111 de 23.03.2010 do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou por unanimidade e de acordo com a informação técnica aprovar a constituição de compropriedade solicitada. -----

----- **Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere” – Elementos da Solução da Obra a Realizar**. A Câmara deliberou, por unanimidade que tecnicamente os “elementos da solução da obra a realizar” apresentados a concurso, definem-se e enquadram-se em termos técnicos, cumprindo a legislação aplicável. -----

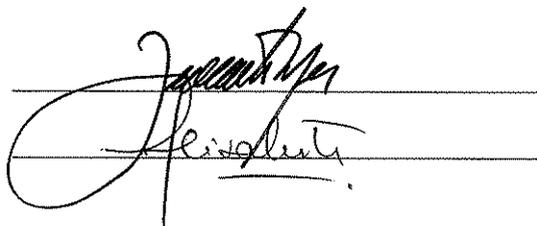
----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenção. -----

**Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 92 folhas, quando eram 11h40 m. -----

O Presidente:

O Secretário:



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President and the bottom one is for the Secretary. Both signatures are written over horizontal lines that serve as baselines for the text.